



INDICAÇÃO 413/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto às secretarias competentes tome providências urgentes para que no ano de 2019 seja estabelecida a viabilidade econômica, funcional e temporal que permita a realização da revisão e adequação do Plano Diretor do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município e tem por finalidade regular a ocupação e proporcionar sustentabilidade e melhores condições de vida para a população.

O Plano Diretor deve propor diretrizes que nortearão a administração pública e os investimentos privados sobre o que deve ou não ser feito no território do município. Nele são identificadas e delimitadas as áreas urbanas e rurais, definidas as estratégias de ocupação e as necessidades de investimentos para o seu desenvolvimento, buscando assim assegurar os direitos fundamentais, a sustentabilidade e o atendimento pleno às demandas da população.

Previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) como um dos instrumentos básicos da política urbana foi estabelecido em nosso município pela Lei Complementar nº 208, de 27 outubro de 2006. Esse Plano se apresentou e foi aprovado de uma forma extremamente genérica que não contemplou o planejamento dentro das especificidades da situação existente naquele momento e tampouco o desenvolvimento urbano e rural pretendido. Decorridos praticamente 12 anos de sua promulgação vemos hoje situações nefastas dessa falta de planejamento e necessitamos urgentemente de um novo e amplo processo de estudo e readequação desse Plano Diretor.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM